



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO - FAT

DIRETÓRIO ACADÊMICO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2013 – *CAMPUS* ANGLO

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Diretório Acadêmico do curso Bacharel em Administração, no ano de 2013, no *campus* Porto, Universidade Federal de Pelotas.

O Diretório Acadêmico do Curso de Bacharel em Administração, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 01 de julho a 05 de julho de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de alunos matriculados nos cursos da Universidade Federal de Pelotas no Diretório Acadêmico da Administração, ano de 2013.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas.

1.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

1.3. Este Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do site do Diretório Acadêmico do Curso Bacharel em Administração e nos murais do *campus* Anglo.

1.4. A realização do Processo Seletivo está a cargo do Diretório Acadêmico no *campus* Porto. A esse Diretório cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

1.5. O Diretório Acadêmico da Administração está instalada à Rua Gomes Carneiro nº 1, - Pelotas – RS, fone: (53) 3921-1401.

1.6. A inscrição do candidato ocorrerá nos dias 01 de julho a 05 de julho do corrente ano, no horário das 17h às 19 horas, no *campus* Porto.

1.7. O Processo Seletivo compreenderá: Entrega de currículo e ficha no ato da inscrição disponível no site: <http://wp.ufpel.edu.br/daadm>, e após entrevista.

1.7.1 – Questionário consiste no preenchimento dos dados pessoais, e perguntas sobre o candidato e o seu interesse pela vaga. O currículo compreende conhecer mais sobre o histórico profissional e/ou educacional do candidato. O questionário e o currículo deverão ser

entregues de 01 de julho a 05 de julho, no período das 17h às 19horas, na sala 1 da Pós 1, localizada no 4º andar, no *campus* Porto, na Faculdade de Administração e Turismo.

1.7.2 - A Entrevista compreende um momento de aproximação e esclarecimentos de cada candidato com os representantes do Diretório Acadêmico. A convocação para entrevista se dará com aviso prévio por e-mail e divulgação no site do Diretório Acadêmico.

1.8 - A relação final do Processo Seletivo será publicada dois dias após a entrevista no site <http://wp.ufpel.edu.br/daadm>.

1.9. O Processo Seletivo está aberto aos alunos regulamente matriculados no curso de administração, com o objetivo para preencher as vagas que compreenderão a realização de atividades como organização da Semana Acadêmica, círculo de palestras, reuniões, entre outras atividades que surgirão ao longo do tempo de atuação do Diretório vigente. Alunos de outros cursos da Federal poderão se inscrever para trabalharem na organização de um congresso a ser realizado em novembro deste ano.

1.10. O Processo compreenderá recrutar alunos matriculados no Curso Bacharel em Administração para o preenchimento de 10 vagas. Para os estudantes matriculados em outros cursos, serão disponíveis 3 vagas.

1.11. As atividades gerarão ao seu fim um certificado com horas para as atividades complementares.

1.12. O resultado deste Processo Seletivo somente será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso único, no ano de 2013.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento da Ficha de Inscrição que deverá ser entregue no *campus* Porto, no período de 01 de julho a 05 de julho, conforme especificado no item 1.6.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. Somente poderão se inscrever candidatos matriculados na Universidade Federal de Pelotas e que não se formem no ano de 2013.

2.4. As inscrições serão específicas para o turno tarde/noite.

2.5. A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Diretório Acadêmico do Curso Bacharel em Administração, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.6. É obrigatório o preenchimento de todos os campi da Ficha de Inscrição. A não observância dessa condição implicará eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.7. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

3.1. O resultado da seleção prevista neste Edital será divulgado e publicado no local da realização do mesmo, e no site do Diretório Acadêmico.

4. DOS RECURSOS.

4.1. É facultado aos candidatos, no prazo de cinco dias após a publicação da relação dos classificados, interpirem recursos do resultado apresentado.

5. DA ADMISSÃO.

5.1. Os candidatos selecionados serão invocados para uma reunião de integração com o grupo. Na mesma ocasião assinarão um termo de compromisso com o Diretório Acadêmico se comprometendo participar ativamente do mesmo.

5.2. O candidato que não comparecer, será desclassificado.

5.3 Caso haja chamadas extras, estas serão efetuadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

5.4. Se após a inserção dos candidatos no Diretório Acadêmico, o aluno deixar de frequentar as atividades sem justificativa este estará sujeito ao seu desligamento do grupo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1 Para demais informações, entrar em contato pelo e-mail: recrutamentoequipeda@gmail.com.

Pelotas, 25 junho de 2013.

CYBELE DE SOUZA COELHO
Vice- presidente do Diretório
Acadêmico da Administração.